



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer – Gestão 2013/2016"



Itamará Dias Soares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2013

LEI Nº224/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Estabelece sobre a autorização ao Poder Executivo a utilizar máquinas e equipamentos doados pelo governo Federal e Estadual em benefício aos serviços urbanos e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar máquinas e equipamentos doados, cedidos e ou financiados pelo Governo Federal e Estadual, tais como: caminhões basculantes, retro-escavadeira, moto-niveladora, pá-carregadeira, escavadeira hidráulica, tratores de pneus e de esteira a serem utilizados na promoção, construção e conservação de serviços urbanos assim considerados como: de utilidade pública, necessidade e ou interesse social.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO., aos 14 dias do mês de Outubro de 2013. 124ª da Republica, 25ª do Estado e 19ª do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal